PUBLICADO NO DOU
Em ____/____/____.

Nº Seção 2

Pág

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 3887/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90; o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 4.169/11 de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 031796/2013,

RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento da Professora do Magistério Superior **MARIA AUGUSTA RAPOSO DE BARROS BRITO,** lotada no Campus Universitário de Bragança, no período de 16 a 20 de setembro de 2013, para participar do VII CIBEM – Congresso Ibero-Americano de Educação Matemática, em Montevidéu/Uruguai, com ônus limitado, sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de setembro de 2013.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
R e i t o r